

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO 1

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **PT-01**, de coordenadas geográficas aproximadas (latitude e longitude) 3° 53' 40.3737" S e 60° 55' 41.5659" WGr, localizado na margem direita do rio Castanho; deste segue a montante até o ponto **PT-02**, de coordenadas geográficas aproximadas 3° 56' 3.36282" S e 60° 54' 52.3848" WGr, localizado na cabeceira de igarapé sem denominação, tributário do rio Castanho; deste segue em linha ideal até o ponto **PT-03**, de coordenadas geográficas aproximadas 3° 58' 23.4918" S e 60° 51' 45.6350" WGr, localizado na cabeceira de igarapé sem denominação, tributário da margem direita do rio Traíra; deste segue a jusante até o ponto **PT-04**, de coordenadas geográficas aproximadas 3° 59' 22.9666" S e 60° 49' 38.7733" WGr, localizado na confluência de igarapés sem denominação, tributários da margem direita do rio Traíra; deste segue a montante até o ponto **PT-05**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 3' 6.01423" S e 60° 51' 49.1315" WGr, localizado na cabeceira de igarapé sem denominação, contribuinte da margem direita do rio Traíra; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-06**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 3' 24.9781" S e 60° 53' 46.1172" WGr, localizado na cabeceira de igarapé sem denominação, contribuinte do igarapé Joane, tributário da margem esquerda do rio Tupana; deste segue a jusante até o ponto **PT-07**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 5' 25.0038" S e 60° 53' 29.3354" WGr, localizado na confluência de igarapés sem denominação, formadores do igarapé Joane, tributário da margem esquerda do rio Tupana; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-08**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 5' 53.0046" S e 60° 54' 10.8228" WGr, localizado na margem direita de igarapé sem denominação, contribuinte do igarapé Joane, tributário da margem esquerda do rio Tupana; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-09**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 6' 54.8807" S e 60° 55' 39.3655" WGr, localizado na cabeceira de igarapé sem denominação, tributário da margem esquerda do rio Tupana; deste segue a jusante até o ponto **PT-10**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 7' 39.0900" S e 60° 55' 45.8722" WGr, localizado na margem esquerda do rio Tupana; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-11**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 7' 40.9382" S e 60° 55' 46.5861" WGr, localizado na margem direita do rio Tupana; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-12**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 11' 24.0193" S e 60° 56' 27.2125" WGr, localizado na cabeceira de tributário do igarapé Repartimento; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-13**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 16' 7.83840" S e 60° 56' 25.7856" WGr; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-14**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 20' 53.6217" S e 60° 57' 30.9458" WGr, localizado na cabeceira de tributário do igarapé Repartimento; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-15**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 25' 50.6208" S e 61° 6' 4.61519" WGr; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-16**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 25' 13.5912" S e 61° 20' 30.3360" WGr; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-17**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 21' 38.6316" S e 61° 23' 17.3039" WGr; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-18**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 23' 50.6651" S e 61° 30' 1.17719" WGr, localizado na cabeceira de tributário do igarapé Jauaci; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-19**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 27' 36.0899" S e 61° 30' 44.9747" WGr, localizado na cabeceira de tributário do rio Tupana; deste segue até o ponto **PT-20**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 28' 54.7360" S e 61° 32' 14.3145" WGr; deste segue até o ponto **PT-21**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 21' 54.3065" S e 61° 36' 38.4125" WGr, localizado na margem esquerda do igarapé Ambé, tributário da margem direita do rio Purus; deste segue em linha ideal até o ponto **PT-22**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 17' 3.92923" S e 61° 31' 50.4768" WGr, localizado na margem esquerda do igarapé-açu, tributário da margem direita do rio Purus; deste segue a montante pelo referido igarapé até o ponto **PT-23**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 15' 3.33565" S e 61° 30' 55.1464" WGr, localizado na cabeceira do igarapé Açu; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-24**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 12' 32.9780" S e 61° 28' 54.5582" WGr, localizado na cabeceira do igarapé Hiquira, tributário da margem direita do rio Purus; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-25**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 13' 9.59910" S e 61° 26' 59.4666" WGr, localizado em linha de cumeada; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-26**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 5' 59.0249" S e 61° 20' 5.03456" WGr, localizado na confluência de igarapés sem denominação, tributários da margem direita do rio Purus; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-27**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 4' 25.3939" S e 61° 16' 14.6051" WGr; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-28**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 4' 54.3935" S e 61° 4' 4.60199" WGr, localizado na cabeceira de tributário da margem esquerda do rio Tupana; deste segue por linha ideal até o ponto **PT-29**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 1' 19.6115" S e 61° 1' 31.7606" WGr, localizado na cabeceira de igarapé tributário da margem direita do rio Castanho; deste segue a jusante até o ponto **PT-30**, de coordenadas geográficas aproximadas 3° 59' 24.9859" S e 61° 3' 9.70902" WGr, localizado na margem direita do rio Castanho; deste segue a jusante, pela margem direita do rio Castanho até o ponto **PT-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO 2

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **PT-01**, de coordenadas geográficas aproximadas (latitude e longitude) 4° 11' 0.09361" S e 60° 48' 22.7201" WGr, localizado na margem direita do rio Tupana; deste segue a jusante até o ponto **PT-02**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 11' 2.84888" S e 60° 48' 6.59379" WGr, localizado na margem direita do rio Tupana; deste segue em linha ideal até o ponto **PT-03**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 11' 38.2518" S e 60° 47' 39.6684" WGr, localizado na cabeceira de igarapé sem denominação, tributário do igarapé da Onça; deste segue a jusante até o ponto **PT-04**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 11' 57.7233" S e 60° 47' 40.4657" WGr, localizado na confluência de igarapés sem denominação, tributários do igarapé da Onça; deste segue a jusante até o ponto **PT-05**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 11' 56.8735" S e 60° 47' 54.1799" WGr, localizado na confluência de igarapés sem denominação, tributários do igarapé da Onça; deste segue em linha ideal até o ponto **PT-06**, de coordenadas geográficas aproximadas 4° 11' 52.6293" S e 60° 48' 44.0413" WGr; deste segue em linha ideal até o ponto **PT-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1- Base cartográfica de referência para representação do perímetro deste memorial descritivo: SB.20-X-A-III/MI-705; SB.20-X-B-I/MI-706; SB.20-X-B-II/MI-707; SA.20-Z-D-V/MI-640 (1:100.000/Banco de Dados geográficos da DSG).

2- As coordenadas geográficas aproximadas da descrição do perímetro estão referenciadas ao Datum horizontal SIRGAS2000.

Brasília, junho de 2026.

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
Presidenta da Funai